

PROJETO DE LEI N. ° 53/2006

Denomina na escola municipal Glória Moreira.
o Auditório Armando Alcebiádes Paulino.

O PREFEITO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O auditório, localizado na escola municipal Glória Moreira, denominar-se-á Auditório Armando Alcebiádes Paulino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 2 de agosto de 2006; 62º Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Líder do PSC